



PORTARIA Nº 232/2022

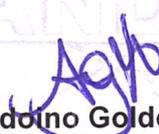
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GISLAINE PAULA CALDATO**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 9.868.832-3/PR e inscrita no CPF Nº 071.027.489-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 405/2017, matrícula: 3062-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva, no período da tarde na Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2447
De 02/02/2022
Resp. Anna

AKL/RH